LEI Nº 4.903 /

"DENOMINA MARGARITA MORALES O HOSPITAL MUNICIPAL DO CONJUNTO HABITACIONAL 'DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA'."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se "MARGARITA MORALES", o futuro Hospital Municipal do Conjunto Habitacional "Dr. Pedro Affonso Junqueira".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE AGOSTO DE 1991 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 520, de 01/09/91.